

e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, Dr. Henri Dubois Collet.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 22ª RO de 25/10/2018.

5. Projeto de Proteção e Recuperação dos Serviços do Clima e da Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica - Conexão Mata Atlântica. Apresentação: Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas (DCRE).

6. Programas Balde Cheio e Café + Forte. Apresentação: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG.

7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

7.1 Amauri Pinto Costa - Avicultura - Itanhandu/MG - PA/Nº 03395/2004/005/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7.2 Celso Mânica/Fazenda Santo Antônio - Mat. 36.502 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida. - Unai/MG - PA/Nº 00093/2005/007/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

7.3 Sanders Agrícola Ltda. e Outra/Fazenda Boa Sorte - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Paracatu/MG - PA/Nº 01529/2005/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

7.4 Direcu Júlio Gatto/Fazenda Buriti, Canto, Catingueiro, Forense, Varginha e Itapitocai - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 06253/2004/003/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Revaldere de Castro/Fazenda São Cristóvão - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Santa Juliana/MG - PA/Nº 04215/2010/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.

8.2 Agropecuária Figueiredo Ltda. EPP e Outros/Fazenda Campinas, Vereação São Roque e JS - culturas anuais, excluindo a olericultura - Unai/MG - PA/Nº 09330/2004/007/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação/Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:

9.1 Espólio de Geraldo Leonardo Guilherme Michels e Outros/Fazenda Logradouro, São José, São Cristóvão, Nossa Sra. Aparecida, São Bento, Sta. Rita, São João, São Pedro, Sta. Luzia, Sto. Antônio, São Jorge, Sta. Maria, Almas, São Luiz, Nossa Sra. da Abadia e Vereda da Ponte - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Riachinho e Bonfínópolis de Minas/MG - PA/Nº 02416/2014/001/2015 - Condicionantes 8, 9, 10 (Prorrogação de Prazo) e 11 (Alteração) - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

10. Encerramento.

(a) Henri Dubois Collet. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris - CAP.

bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; Culturas anuais, excluindo a olericultura - Patos de Minas/MG - PA/Nº 12912/2006/003/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a)Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

19 1165974 - 1

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE NOVEMBRO 2018.

Altera art. 22 e art. 24 da Portaria nº175 de 19 de novembro de 2013, que estabelece normas para a regulamentação da visitação no Parque Estadual da Lapa Grande - PELG até a publicação do seu Plano de Manejo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Complementar Federal nº 140 de 2011, Lei Federal nº 9.985 de 2000, Decreto Federal nº 4340 de 2002, Lei Estadual nº 21.972 de 2016 e Lei Estadual nº 20.922 de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 22 da Portaria nº175 de 19 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 - A atividade de ciclismo poderá ocorrer nos seguintes trechos do PELG:

I – estrada de acesso a Sede do Parque (2,8 Km) - Saindo da Portaria, passando pelo viveiro, chegando ao Centro de Visitantes;

II – circuito das Quebradas (14 Km) - Partindo da Portaria, seguindo pela estrada de São João das Veredas, passando pelas Ruínas da Fazenda das Quebradas, Sítio do Boca e Pinheiros, retornando a Portaria;

III – circuito Ponte de Pedra (27 Km) - Partindo da Portaria, passando pela Cancela do Meio, seguindo a Estrada São João das Veredas, passando pela Ponte de Pedra, Lagoinha, retornando a Portaria;

IV – circuito Córrego São Marcos (9,2 Km) - Partindo da Portaria, passando pelo Viveiro, Lagoinha, Córrego São Marcos e retornando a Portaria;

V – circuito da Chapada (50,7 Km) - Partindo da Portaria, passando pela propriedade de Junior de Afrânio, Macionílio, Afonso, Leônidas, Chapada chegando a Vargem Alegre, retornando passando pelas Ruínas da Fazenda das Quebradas, retornando a Portaria;

VI – circuito do Mirante (28,5 Km) - Partindo da Portaria, passando pela COPASA, seguindo por Junior de Afrânio, Macionílio, Mirante, Chegando a Vargem Alegre, retornando passando nas Ruínas da Fazenda das Quebradas, chegando a Portaria;

VII – rota do Urubu (1,1 km) - Subida pela SOBRITA, passando na Antiga propriedade de Dª Maria da Glória, seguindo a Trilha do Urubu, chegando na cancela do Parque e retornando a estrada do Palmito II, que está fora dos limites da UC.

Parágrafo único: os ciclistas ficam obrigados a praticarem sua atividade no interior do PELG somente nas áreas dispostas acima, cabendo à administração do Parque solicitar a retirada dos mesmos caso estejam descumprindo os locais regulamentados para prática da atividade.”

Art. 2º - O art. 24 da Portaria nº175 de 19 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 - A atividade de ciclismo poderá ocorrer aos sábados, domingos e feriados, no horário compreendido entre 8 e 17hs, sendo proibida a permanência do ciclista no Parque após as 17hs, podendo ser penalizado conforme normas da UC.

Parágrafo único: O ciclista fica obrigado a usar identificação durante todo período que permanecer no interior da UC. “

Art. 3º - Ficam inalterados os demais artigos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral

19 1166209 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 87/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Processada: C.N.L., MASP 1.021.317-1, por possível infração ao art. 216, incorrendo em penas previstas no art. 244 da Lei 869/1952, em tese, por possível irregularidade no exercício de suas funções, no que tange ao desaparecimento de bens pertencentes ao Parque Estadual Serra do Papagaio.

Comissão Processante: Thelma Duarte, MASP 1.153.878-2, Luciana Fortes Bontempo, MASP 1.378.200-8 e Glória Maria da Costa, MASP 1.389.253-4, sob a presidência da primeira.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 88/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Processado: I.C.S., MASP 1.147.823-7, por possível descumprimento do art. 61 da Lei nº 14.184/2002, que aponta o impedimento dos servidores em atuar em processo administrativo que tenham interesse direto ou indireto, bem como por assinar atos autorizativos sem a devida competência legal e em benefício de empreendimento próprio, em possível inobservância dos deveres previstos nos artigos 216, 217, 245 e 246, incorrendo em uma das penas previstas no art. 244, todos da Lei nº 869/52.

Comissão Processante: Matheus Ebert Fontes, MASP 1.367.442-9, Mariana Ferreira da Costa Ramos Roeseberg, MASP 1.378.322-0 e Glória Maria da Costa, MASP 1.389.253-4, sob a presidência do primeiro.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

14 1165625 - 1

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

PORTARIA IGAM Nº37, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 47.343, de 23/01/2018, bem como considerando o disposto no Decreto nº 46.973, de 18 de março de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Oliveira de Paula, Masp1158019-8, para responder pela Coordenação da Unidade Regional de Gestão das Águas - Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba pelo período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Carvalho de Melo. Diretora Geral do Igam

19 1165909 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, identifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Cancela-se o processo nº 4316/2015 de 23/02/2015. Requerente: Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade de Minas Gerais - CNPJ: 12.558.485/0001-12 - Curso d'água: Rio Paracatu - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: Santa Fé de Minas - MG.*Cancela-se o processo nº 4318/2015 de 23/02/2015. Requerente: Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade de Minas Gerais - CNPJ: 12.558.485/0001-12 - Curso d'água: Rio Paracatu - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: Santa Fé de Minas - MG.*Cancela-se o processo nº 06512/2007 de 17/10/2007. Requerente:

Décio Bruxel - CPF: 085.132.440-15 - Curso d'água: Rio Paracatu - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: Santa Fé de Minas - MG.*Cancela-se o processo nº 15941/2011 de 21/10/2011. Requerente: Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade de Minas Gerais - CNPJ: 12.558.485/0001-12 - Curso d'água: Riacho da Ponte - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: São Romão - MG.*Cancela-se o processo nº 25004/2013 de 04/01/2013. Requerente: Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade de Minas Gerais - CNPJ: 12.558.485/0001-12 - Curso d'água: Riacho da Ponte - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: São Romão - MG.*Cancela-se o processo nº 25619/2013 de 29/10/2013. Requerente: Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade de Minas Gerais - CNPJ: 12.558.485/0001-12 - Curso d'água: Riacho Claro - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: São Romão - MG.*Cancela-se o processo nº 25620/2013 de 29/10/2013. Requerente: Terracal Alimentos e Bioenergia - Unidade de Minas Gerais - CNPJ: 12.558.485/0001-12 - Curso d'água: Riacho do Fogo - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício TAB-MG nº 072/2018 e comprovação da despesa de desmobilização de estrutura operacional ou recuperação das áreas correspondentes - Município: São Romão - MG.*Cancela-se o processo nº 18773/2017 de 04/07/2017. Requerente: Samarco Mineração S.A. - CNPJ: 16.628.281/0005-95 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: A pedido do Empreendedor, conforme ofício GMA 513/2018 e conclusão da equipe técnica do IGAM sobre o tamponamento do poço, conforme Nota Técnica DIC/DVRC nº 01/2006 - Município: Mariana - MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPPRI. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

19 1165887 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04060/2018, Usuário: Itinga Mineração Ltda., Itinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1400764/2018. *Processo nº 04306/2018, Usuário: Gustavo Vinicius Silva Campos, Datas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1400770/2018. *Processo nº 10531/2014, Usuário: Evander dos Santos Correia, Curral de Dentro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1400783/2018. *Processo nº 24212/2012, Usuário: Comercial de Material de Construção Dois Amigos Ltda., Veredinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1400795/2018. *Processo nº 04061/2018, Usuário: Itinga Mineração Ltda., Itinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1400800/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 19 de Novembro de 2018.

19 1165764 - 1

PORTARIA IGAM Nº36, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 47.343, de 23/01/2018, bem como considerando o disposto no Decreto nº 46.973, de 18 de março de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho, MASP1.020.783-5, para responder pela Coordenação da Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco pelo período de 19/11/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Carvalho de Melo. Diretora Geral do Igam

14 1165153 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto nº 47.337, de 12/01/2018, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04/07/1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03/09/2014, ao servidor MÁRCIO JOSÉ MACHADO OLIVEIRA, MASP 1.172.236-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Administração Prisional. Thais Portela Amabile Superintendência Central de Administração de Pessoal

19 1165828 - 1

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 do Decreto nº 47.337, de 12/01/2018, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, e inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04/07/1992 e Deliberação CCGPGF nº 02, de 03/09/2014, ao servidor JOSÉ LUIZ DE ASSIS, MASP 382.415-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível III, Grau I, da Secretaria de Estado da Saúde. Thais Portela Amabile Superintendência Central de Administração de Pessoal

19 1165983 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/UEMG Nº 936, DE 14 DE NOVEMBRO 2018.

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, instituídos pela Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o disposto nos Decretos nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 e 47.010, de 10 de junho de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Competirá à Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) a prática dos atos a que se referem as alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso I do art. 2º do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002.

Parágrafo Único: No instrumento legal a que se refere a alínea “c” do inciso I do art. 2º do Regulamento, instituído pelo Decreto nº. 42.899/2002, deverá constar item referente à obrigatoriedade do fornecimento à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela UEMG ou pela instituição executora de concurso público, de arquivo eletrônico contendo os resultados do concurso, com formatação definida pela Diretoria Central de Recrutamento e Seleção da SEPLAG.

Art. 2º - A presente Resolução Conjunta aplica-se aos concursos públicos para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação

Superior instituídas pela Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, integrantes do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme Ofício COF nº 60/16, e terá vigência até a homologação dos certames.

Art 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

14 1165728 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE UBERLÂNDIA:

CLARICE ALVES FERREIRA LOURENCO -Masp 1408481-8, PEB/ EDUCADOR INFANTIL II(UBERLÂNDIA); LUCIANA MENDES SILVA DE CASTRO -Masp 1212021-8, PEB/PEB; ANDREIA ALVES DASILVA-Masp 1343546-6, PEB/PROFESSOR (ARAGUARI); GILMAR NUNES DE SOUZA -Masp 1294000-3, PEB/PEB; IRAZILDA MARIA FERREIRA BALTAZAR -Masp 0289238-8, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/EEB; MARIA ANUNCIACAO DA COSTA RAMOS -Masp 0687599-1, PEB/EEB.

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE UBERLÂNDIA:

REGINA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1057465-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO(TUPACIGUARA - LICENÇA INTERESSES PARTICULARES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos constitucionalmente aceitos.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

INDEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE MONTES CLAROS:

MAGNA FIUZA AQUINO MENDES -Masp 1398694-8.

-SEGURANCA PUBLICA:

JULIO CESAR DE AZEVEDO -Masp 1444797-3.

19 1165855 - 1

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 4º do art. 13 da Lei nº. 22.806, de 29 de dezembro de 2017, altera o cronograma incluso no Edital de Seleção publicado no “Minas Gerais”, de 26 de outubro de 2018, pág 18 – col. 01, pela Resolução do Consea-MG nº 02, de 22 de outubro de 2018.

Data	Atividade
Até 29/10	Publicação do Edital de Seleção
29/10 a 21/11	Apresentação de pedido de inscrição perante a Comissão de Seleção pelas de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil
22/11 a 23/11	Análise da documentação das de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos inscritos
23/11	Divulgação da lista das de Entidades, Organizações Civis ou Coletivos da sociedade civil (inscritas, habilitadas e selecionadas)
24 a 27/11	Prazo para interposição de recursos
28 a 29/11	Julgamento dos recursos e preparação do resultado final do processo
30/11	Divulgação do resultado final e encaminhamento da lista de conselheiros/as para publicação pelo Governador do Estado
4 e 5/12	Reunião Ordinária de Posse do novo pleno do Conselho. Logo após a posse, serão eleitos o Presidente e o Vice Presidente do Consea-MG
Até 21/12	Publicação no Diário Oficial do Estado da nova composição do Consea-MG para o biênio 2018/2020

Justificativa:

O adiamento se justifica devido ao pequeno número de inscrições no período divulgado pelo edital e também em razão do feriado, o que poderá dificultar o encaminhamento da documentação por parte das entidades, organizações civis e coletivos.

Élido Bonomo
Presidente do Consea-MG

14 1165729 - 1

Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica

Diretora : Rosseli da Cossta Oliveira

COMUNICAÇÃO : 4443/2018 REGIONAL : Pouso Alegre

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 10109106 Ana Claudia Ferreira Mendonca de Oliveira – DII – 1 - Brazopolis - 2 - 05/11/2018 A 06/11/2018 - 158.1, 13046958 Fernanda Marques de Souza – EEB – 3 - Itajuba - 4 - 06/11/2018 A 09/11/2018 - 158.1 32º SRE - Pouso Alegre, 06451421 Claudia Aparecida Araújo – ATB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 08/11/2018 A 08/11/2018 - 158.1, 06451421 Claudia Aparecida Araújo – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 08/11/2018 A 08/11/2018 - 158.1, 07375934 Silvana da Cunha Ribeiro de Lima – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 01/11/2018 A 01/11/2018 - 158.1, 08792632 Margaret de Cassia Franco – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 09/11/2018 A 09/11/2018 - 158.1, 11401916 Joao Lucas Rodrigues – PEB – 4 - Bom Repouso - 4 - 06/11/2018 A 09/11/2018 - 158.1, 11944998 Simone Aparecida Martins – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 05/11/2018 A 05/11/2018 - 158.1, 12435129 Renata Andrade de Almeida – EEB – 3 - Cambui - 1 - 06/11/2018 A 06/11/2018 - 158.1